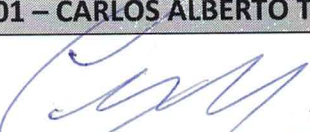
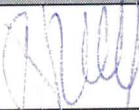

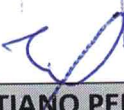
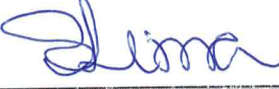
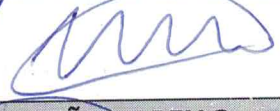
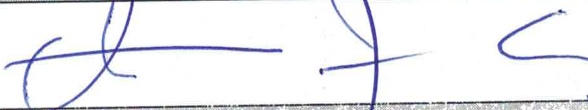
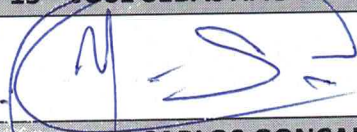
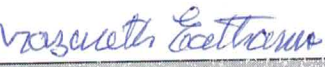
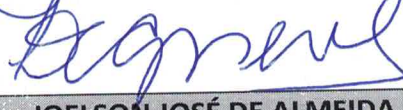

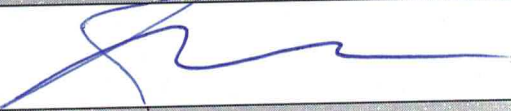
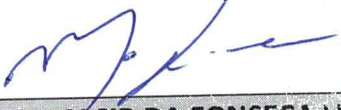
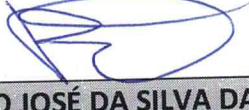


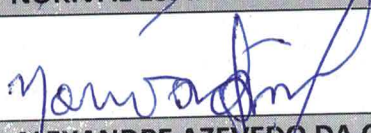
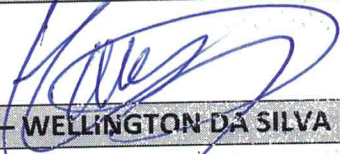

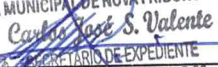


LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA: 13/08/2020

01 – CARLOS ALBERTO TRINDADE	12 – PIERRE DA SILVA DE MORAES
	
02 – CARLOS ALBERTO NOGUEIRA BLAUDT	13 – NAMI ALBERTO NASSIF
	
03 – VANDERLEIA PEREIRA LIMA	14 – CHRISTIANO PEREIRA HUGUENIN
	
04 – JANIO DE CARVALHO CORDEIRO	15 – JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO
	
05 – NAZARETH CATHARINA TEIXEIRA MONTEIRO	16 – LUIZ CARLOS GONÇALVES NEVES
	
06 – JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO	17 – JOELSON JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS
	
07 – MÁRCIO JOSÉ CORREA ALVES	18 – PAULO SÉRGIO LOUBACK
	
08 – ALCIR DA FONSECA LIMA	19 – MÁRCIO JOSÉ DA SILVA DAMAZIO
	
09 – ISAQUE DEMANI MACHADO	20 – NORIVAL ESPINDOLA DO AMARAL
AUSÊNCIA JUSTIFICADA	
10 – NAM PEDRO	21 – ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
11 – WELLINGTON DA SILVA MOREIRA	Visto da Secretaria de Expediente
	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE MATR. 1239 CPP 015743937-23



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2020.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas e vinte minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmº Sr. Vereador **MARCIO DAMAZIO**, e com a presença dos Excelentíssimos Vereadores, **WELLINGTON MOREIRA** (virtual), 2º Vice-Presidente, **PROFESSOR PIERRE**, 1º Secretário, **CARLINHOS DO KIKO**, 2º Secretário, **ALCIR FONSECA**, **CASCÃO DO POVO** (virtual), **CHRISTIANO HUGUENIN** (virtual), **JANIO** (virtual), **JOELSON DO POTE** (virtual), **JOHNNY MAYCON**, **LUIZ CARLOS NEVES**, **MARCINHO**, **NAIM PEDRO** (virtual), **NAMI NASSIF**, **NAZARETH CATHARINA** (virtual), **NORIVAL**, **SÉRGIO LOUBACK**, **VANDERLÉIA ABRACE ESSA IDEIA** e **ZEZINHO DO CAMINHÃO**, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 45ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa. Após, o Presidente requereu ao Primeiro Secretário da Mesa a leitura das matérias constantes do **Pequeno Expediente** da Sessão, que assim ficou disposto: **PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA: DO VEREADOR NORIVAL: 832/2020** - Solicita o envio de mensagem ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a fim de que encaminhe a esta Casa, Projeto de Lei que disponha sobre a viabilização de internet para os alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino no Município de Nova Friburgo, e dá outras providências. **MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR: DO VEREADOR NORIVAL: 565/2020** - Com a Srª Lourd Irene Folly Moreira, pelos seus relevantes serviços prestados. 566/2020 - Com o Sr. Fábio Silva, pela bela trajetória no G.R.E.S. Unidos da Saudade. 567/2020 - Com o Sabor & Tempero Restaurante, por sua trajetória de dedicação e carinho com seus clientes. **COMUNICAÇÕES:** A Pauta encontra-se trancada pois foram ultrapassadas as 05 (cinco) Sessões Ordinárias, em conformidade com o Requerimento de Adiamento de Votação, com fulcro no Art. 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo, que foi aprovado na 36ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, realizada no dia 14 de julho de 2020; Leitura do ofício de justificativa de ausência na Sessão Ordinária, emitido pelo gabinete do Vereador ALEXANDRE CRUZ; Leitura do Ofício/GAB/112/2020 do Sr. Prefeito Municipal, comunicando a abertura de crédito extraordinário para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo, por meio do Decreto nº 652/2020; Leitura do Ofício/GAB/SMS nº 311/2020 do Secretário Municipal de Saúde, relativo à aquisição de Teste para Enfrentamento do COVID-19; Leitura de Ofício do Gabinete do Presidente da Câmara, endereçado à Srª Dorinha, da APAE, parabenizando-a pelo seu aniversário de 80 anos, que se realizará no dia 14 de agosto do corrente ano. **VOTOS DE PESAR:** O Vereador NAMI NASSIF registrou o falecimento do Pastor Salvador Montel e o SR. PRESIDENTE propôs que se fizesse um minuto de silêncio em homenagem ao mesmo. Após o **Pequeno Expediente**, deu-se início ao **Grande Expediente**, com o pronunciamento dos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às onze horas e vinte e oito minutos. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início, estando ausentes, justificadamente, os Vereadores ALEXANDRE CRUZ e ISAQUE DEMANI. Eu,....., **NUNO FILIPE DE MENDONÇA DIDIER LARCHER DE BRITO**, Assistente Legislativo,

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

matrícula nº 1304, lavrei a presente ATA, que assino em conjunto com os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 13 de agosto de 2020.


PRIMEIRO SECRETÁRIO


PRESIDENTE


PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

Nova Friburgo, 13 de agosto de 2020.

APAE / NF

A/C: Sra. Maria das Dores de Mello Pacheco / Presidente

Gostaria de parabenizar a nossa querida Dorinha da APAE, por essa data tão importante: seu aniversário de 80 anos, amanhã dia 14.

Essa mulher guerreira, que com dedicação incansável e determinação, vem cuidando ao longo dos anos da APAE / Nova Friburgo, com todo zelo e amor à todos que lá se dirigem.

Receba em nome dessa Casa Legislativa nosso abraço carinhoso, desejando tudo de melhor e que Deus continue abençoando sua caminhada.

Alexandre Cruz

Presidente



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nova Friburgo, 10 de Agosto de 2020.

Ofício GAB/SMS Nº 311/2020

REF.: Aquisição de Teste para Enfrentamento do COVID-19

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, *mui respeitosamente*, a V. Exa, informar quanto o andamento da aquisição dos testes supra referenciados.


No dia 16 de Julho do corrente ano, foi aberto o Processo Administrativo, autuado sob o nº 9729/2020, para aquisição de Testes por Imunofluorescências Quantitativo (Positivo/Negativo) e Diferencial de Anticorpos IGM/IGG contra o Corona Vírus (SARS-COV-2) em amostra de soro, sangue total e plasma para atender a demanda do Município de Nova Friburgo.

Urge destacar, que a empresa que contou o menor preço não possui em seu material a especificação técnica exigida, ato contínuo em ordem cronológica de preços foram chamados o segundo e terceiro preço, que apresentaram o mesmo problema, a especificação do material a ser adquirido não corresponde ao solicitado pelo requisitante.

Diante da situação narrada, estamos contactando o quarto menor preço, contemplando lograr êxito na contratação.

Ressaltamos que tamanho cuidado se dá para eficiência na testagem e a fiel aplicação do dinheiro público, como citado no documento em anexo do Setor de Gestão de Processos.

Certa da Vossa compreensão, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aproveitando para apresentar protestos de elevada estima e consideração.


Marcelo Braune
Secretário Municipal Interino de Saúde
Matrícula 200.0001

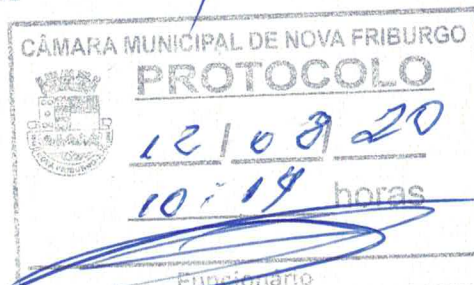
Ao

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Sr. Alexandre Cruz

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo/RJ





De: Secretaria de Saúde - Gestão de Processos

Para: Gabinete da Secretaria

Assunto: Aquisição de teste para enfrentamento do COVID 19.

Vimos por meio deste informar que o processo administrativo autuado sob o nº. **9729/20** para aquisição de Testes por Imunofluorescência Qualitativo (Positivo/Negativo) e Diferencial de Anticorpos IGM/IGG contra o Corona Vírus (SARS-COV-2) em amostra de soro, sangue total e plasma para atender a demanda do Município de Nova Friburgo.

Cumprе informar que os autos foram abertos em 16 de julho de 2020 sendo a cotação de preços finalizada em 27 de julho do referenciado mês.

A empresa que cotou o menor preço **NÃO possui em seu material a especificação técnica exigida** por esta Secretaria Municipal de Saúde de acordo com análise de servidor especializado (Coordenador) do setor de Laboratório e Análises Clínicas do Hospital Municipal Raul Sertã que **reprovou** as características/especificações apresentadas.

Ato contínuo, em ordem cronológica de preços foram chamados o segundo e terceiro menor preço, que apresentaram o **mesmo problema**, a especificação do material a ser adquirido **não corresponde** ao solicitado pelo requisitante.

No momento, estamos passando para o quarto menor preço, fitando lograr êxito na contratação da empresa para fornecimento dos Testes.

Vale ressaltar que tamanho cuidado se dá pelo fato de ser extremamente necessária a testagem **com eficiência**, bem como a **fiel aplicação do**



NOVA FRIBURGO

PREFEITURA

Secretaria de Saúde

||

dinheiro público em cumprimento aos princípios que regem a Administração Pública como determina as normas expressas na Magna Carta Constitucional.

Nova Friburgo, 07 de agosto de 2020.


CÉRES LOURENÇO TEIXEIRA

Gestão de Processos

Mat: 2000253



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO PREFEITO

Nova Friburgo, 04 de Agosto 2020.

Para: Câmara Municipal de Nova Friburgo

OFÍCIO/GAB/112/2020

Ilmo.Senhor Presidente

Cumprimentando-o respeitosamente, em atendimento ao disposto do Art.44 da Lei 4.320/64, vimos pelo presente dar-lhes ciência da abertura de crédito extraordinário para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo por meio do Decreto nº. 652/2020, conforme documento em anexo. Tendo em vista o exposto no Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 541 de 14 de abril de 2020.

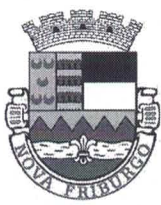
Por oportuno, informamos que, na medida em que forem ingressando recursos oriundos do enfrentamento do novo Coronavírus (Covid 19) e enquanto perdurar o Estado em Situação de Calamidade Pública, poderão ser abertos novos créditos extraordinários para viabilizar a aplicação imediata destes recursos em prol de ações para o combate da pandemia.

Atenciosamente,

RENATO BRAVO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	
PROCOLO	
11/08/2020	
1140	horas
Funcionário	

**Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, Vereador
Alexandre Azevedo Cruz
Câmara Municipal de Nova Friburgo – Poder Legislativo
Rua Farinha Filho – 50 – Centro – Nova Friburgo – RJ CEP.: 28610 – 280
Telefone: (22) 2522-1516**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO



DECRETO Nº. 652/20

ABRE **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO** PARA O
ORÇAMENTO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,
NO VALOR DE R\$ 1.616.317,97

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

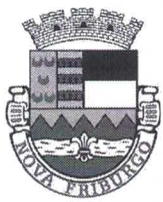
- o disposto no § 3º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
- o disposto no artigo 253 da Lei Municipal 4.637 de 12 de Julho de 2018 - Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo;
- o Decreto Municipal nº 541 de 14 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município;
- o Decreto Municipal nº 527 de 03 de Abril de 2020, que dispõe sobre a Declaração de Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia do novo coronavírus(COVID 19) no território do Município de Nova Friburgo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito extraordinário no valor de R\$ 1.616.317,97 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e dezessete reais, noventa e sete centavos) para incremento do Orçamento em vigor, destinado a custear ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 conforme Art. 3º da Portaria MS nº 1.666 de 1º de Julho de 2020 na dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1012200012.394	3390-30	07	1.616.317,97

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de ingresso de quantias do Sistema Único de Saúde não previstas, do Programa de Trabalho Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, conforme Art. 5º da Portaria 1.666 de 1º Julho de 2020.



Decreto 652/20(continuação)

Art. 3º - Na medida em que forem ingressando recursos não previstos e enquanto perdurar o estado de calamidade pública, poderão ser abertos novos créditos extraordinários para viabilizar a aplicação imediata desses recursos em prol do enfrentamento da pandemia do novo coronavírus COVID 19).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de Agosto de 2020.



RENATO BRAVO

PREFEITO



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

Nova Friburgo, 13 de Agosto de 2020

De: Alexandre Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Ao: Sr. Márcio Damazio

1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Exmo. Sr. Vereador,

Cumprimento-o cordialmente, venho perante a V. Ex.^a e do plenário desta Casa Legislativa, justificar minha ausência na Sessão Ordinária do dia **13/08/2020**, por motivo de agenda Parlamentar no Rio de Janeiro. Solicito para tanto, a devida leitura desta comunicação em Plenário e as devidas anotações na ata dos trabalhos.

Atenciosa e respeitosamente,

Alexandre Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR ISAQUE DEMANI

Nova Friburgo, 13 de agosto de 2020.

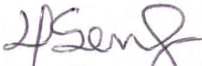
Ilm^o Sr.
Alexandre Cruz
DD. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Justificativa (**faz**)

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente para esclarecer a ausência do vereador Isaque Demani na 45ª Sessão Ordinária Legislativa do dia 13 de agosto de 2020, por motivo de envolvimento no tratamento de enfermidade sofrida por seu pai.

Cordialmente,


Ligia Serrão
Chefe de Gabinete
Vereador Isaque Demani